

DESPACHO E CERTIDÃO

Processo: 8836/2021

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: “DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE FOTOS E/OU INFORMAÇÕES DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES QUE ESTÃO DESAPARECIDOS EM TELÕES OU PLACAR ELETRÔNICO EM ESTÁDIOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: Wilson Kero Kero (Câmara Digital)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que *“as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões* para o melhor andamento dos trabalhos”, **CERTIFICO** que a 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 27 de abril de 2022 teve a participação por videoconferência dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente) e **Marcrean Santos** (Membro Titular). Ausente justificadamente, Vereador **Lilo Pinheiro** (Vice-presidente), através do Ato nº 009/22.

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2022

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003200370032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 27/04/2022 13:35

Checksum: **870A7C3574CF9CAA6BFEB994E2964A245D9AA1B03EB479B9465ABD8944842DBE**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320030003200370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

